



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 972, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 22965 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22965, instaurado pela portaria nº 1190/2014,

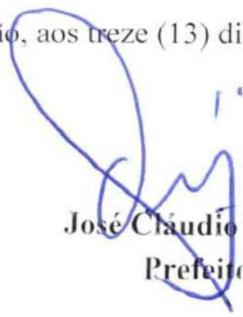
RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando a absolvição do servidor Paraguassu Gonçalves Arence, Operário, matrícula nº 2660-3 das acusações que lhe foram imputadas.

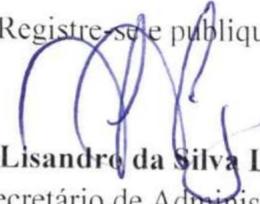
Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

MGO/

DESAFIXADO

Em 13/10/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 13/10/15
